

Leido em 08/12/88 (REI)



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Em 1ª votação
aprovado com 13
votos a favor e
01 em branco.

Em 12/12/88

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

PARECER CLJR-121/88, em 08 de dezembro de 1988.

Exm^o.Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.



REF.: PROJETO DE LEI Nº 109/88

Dispõe sobre oficialização da denominação da rua Ângelo Rosignoli, no bairro Santa Luzia, nesta cidade.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Pretende o Edil Álvaro Lopes Duarte Sól, autor do projeto, a oficialização da denominação da RUA ÂNGELO ROSIGNOLI, no bairro Santa Luzia, nesta cidade.

2º) Junta, para tanto, ao projeto de lei, larga justificativa enaltecendo o patriarca da família Rosignoli de Ubá.

3º) Ainda, anexa certidão do Chefe da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá, atestando que a rua em questão não possui denominação oficial instituída em lei.

4º) O projeto de lei em questão está na conformidade da legislação vigente, S.M.J.

ASSIM SENDO, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Membro Titular

Guilberto de Mello
VEREADOR GUILBERTO DE MELLO
Membro Titular